
Os sentidos da Sociologia na Educação Básica: desafios curriculares e as políticas públicas educacionais

The meanings of Sociology in Basic Education: curricular challenges and educational public policies

Andréa Lúcia S. de Paiva
Universidade Federal
Fluminense (UFF); Doutora em
Ciências Humanas pela
Universidade Federal do Rio de
Janeiro (UFRJ)
E-mail: andreapaiva@id.uff.br

Resumo

O objetivo desse trabalho é pensar, no contexto do século XXI, os sentidos do ensino de Sociologia a partir de dois momentos que classificaremos como: tempo de *legalidade* e tempo de *incertezas*. Este corte histórico é significativo para reflexão sobre o lugar da Sociologia através de aprovações legais e de tentativas de desvalorização da disciplina. Se no primeiro momento a Sociologia escolar é marcada por um período de conquistas, por sua vez, no segundo, há uma tendência de *instabilidade* frente às novas políticas públicas educacionais no país. É neste sentido que buscamos trazer discussões sobre a Reforma do Ensino Médio e a Base Nacional Comum Curricular. Metodologicamente, apresentamos, como ponto mediador, os resultados de uma pesquisa com alunos do Ensino Médio, levantamento bibliográfico e documentos oficiais legislativos. Como estas ações vêm ressignificando a intermitência da Sociologia no Ensino Médio no Brasil? Quais os impactos e as visões de mundo destes momentos frente à construção da identidade da disciplina? Desta forma, a pesquisa visa interrogar sobre os sentidos do ensino de Sociologia.

Palavras-chave: Ensino de Sociologia. Reforma do Ensino Médio. Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

Abstract

The objective of this work is to think, in the context of the 21st century, the meanings of the teaching of Sociology from two moments that we will classify as: time of legality and time of

uncertainty. This historical context is significant for reflecting on the place of Sociology through legal approvals and attempts to devalue the discipline. If in the first moment school Sociology is marked by a period of conquests, in turn, in the second, there is a tendency of instability in the face of new educational public policies in the country. It is in this sense that we seek to bring discussions about the Reform of Secondary Education and the Common National Curriculum Base. Methodologically, we present, as a mediating point, the results of a survey of high school students, bibliographic survey and official legislative documents. How have these actions given new meaning to the intermittency of Sociology in High School in Brazil? What are the impacts and worldviews of these moments regarding the construction of the discipline's identity? Thus, the research aims to interrogate the meanings of Sociology teaching.

Keywords: Teaching of Sociology. High School reform. Common Base National Curriculum

Introdução

O objetivo desse trabalho é refletir sobre os sentidos da Sociologia no contexto brasileiro. Trazemos como cenário de observação o século XXI. A partir do recorte de alguns acontecimentos, buscamos mostrar a existência de dois momentos que classificamos como *tempo de legalidade e tempo de incertezas*.

Visamos trazer um balanço da discussão acerca do sentido das ações sociais realizadas e apresentadas por algumas políticas educacionais e alguns autores a partir do ano de 2000 a 2020. Em conjunto, procuramos também apresentar, como ponto mediador, os resultados de uma pesquisa realizada, com alunos do Ensino Médio sobre o ensino de Sociologia, pelo Laboratório de Pesquisa em Ensino de Ciências Sociais (LAPECS), na Universidade Federal Fluminense, em Campos dos Goytacazes.

Dito isso, começamos com uma discussão sobre o significado da Sociologia mediante o “vai-e-vem” desta disciplina nos currículos brasileiros. O corte histórico, a partir do ano de 2000, não invalida ou separa os movimentos de lutas e as

conquistas da Sociologia escolar. Pelo contrário. Os acontecimentos são construções sociais que resultam em tempos de legalidade e de incertezas. O recorte contextual empregado é feito como uma tentativa de descrever alguns momentos importantes para a reflexão acerca dos sentidos do ensino de Sociologia, e foi pensando como forma de diálogo e de continuidade ao trabalho apresentado por Silva (2010) quanto aos períodos e datas da intermitência do ensino de Sociologia no país.

Em que sentidos a existência ou o afastamento da Sociologia no Ensino Médio é capaz de dinamizar ou enfraquecer a disciplina frente à educação contemporânea brasileira? Como se constitui a identidade de uma disciplina que é atravessada por constantes idas e vindas no currículo educacional? Quais os sentidos discentes dela? Quais são os impactos das novas políticas públicas educacionais? São algumas das questões que pretendemos refletir ao pensar sobre os sentidos do ensino de Sociologia no Brasil.

1 O tempo da legalidade: em busca de sentidos

O acontecimento acima nos descreve a intermitência analisada por Silva (2010) ao trazer e desenvolver o quadro de resumo iniciado por Santos (2002) sobre a Sociologia no contexto das reformas educacionais. Portanto, desdobramos a atenção para três fases: A primeira, de 1891 a 1941, denominada por “Institucionalização da sociologia no Ensino Médio”, quando surgem as primeiras tentativas de inclusão da disciplina e de sua implantação na escola secundária (atual Ensino Médio). A segunda, de 1942 a 1981, marcada pela “Ausência da sociologia como disciplina obrigatória”. Trata-se da retirada da disciplina pela Reforma Capanema até o fim do regime Militar, em que a disciplina se torna ausente do currículo ou adquire um caráter opcional. A terceira, de 1982 a 2008, como “Reinserção gradativa da Sociologia no Ensino Médio”, que configura o retorno gradativo da disciplina em busca de uma legalidade. Estas divisões contribuem para compreendermos a intermitência da sociologia no Ensino Médio. Com isso,

Ter uma história mesmo que fragmentada e intermitente, ajuda-nos a começar o debate. Ajuda-nos também a conscientizarmo-nos de nossas origens, percebendo que fazemos parte de uma história maior e que temos pontos de partida para a continuidade do processo de consolidação da disciplina nos currículos e nos projetos político-pedagógicos (SILVA, 2010, p. 15).

É refletindo sobre estas dinâmicas temporais que analisamos o tempo de legalidade delimitando alguns marcos centrais. Destacamos alguns contextos como relevantes para os desdobramentos deste momento marcado por construção, inserção e desdobramentos da Sociologia como disciplina obrigatória no século XXI.

Sendo assim, como marco do *tempo de legalidade*, no dia 02 de junho de 2008, o então presidente da República em exercício, José de Alencar, e o Ministro da Educação, Fernando Haddad, assinam a Lei n.º 11.684, que torna obrigatório o ensino da Sociologia e da Filosofia nas escolas de Ensino Médio, públicas e privadas, no Brasil. A presente lei altera o Art. 36 da Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Frente a estas questões, gostaríamos de destacar mais um acontecimento central que contribuiu para o período da legalidade: a Resolução de 16 de Agosto de 2006, CNE/CEB n.º 3/98, que altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB n.º 3/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Ela passa a trazer, no § 2º do artigo 10, a seguinte redação:

§ 2º As propostas pedagógicas de escolas que adotarem organização curricular flexível, não estruturada por disciplinas, deverão assegurar tratamento interdisciplinar e contextualizado, visando ao domínio de conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessários ao exercício da cidadania (BRASIL, 2006, p. 1).

No Art. 2º, são acrescentados ao artigo 10 da Resolução CNE/CEB n.º 3/98, os §§ 3º e 4º, com a seguinte redação que revela o período de legalidade:

§ 3º No caso de escolas que adotarem, no todo ou em parte, organização curricular estruturada por disciplinas, deverão ser incluídas as de Filosofia e Sociologia.

§ 4º Os componentes História e Cultura Afro-Brasileira e Educação Ambiental serão, em todos os casos, tratados de forma transversal, permeando, pertinentemente, os demais componentes do currículo (BRASIL, 2006, p.1).

Os currículos dos cursos do Ensino Médio passam a ser adequados a mudança acima feita e os sistemas de ensino devem, no prazo de um ano, a partir da presente Resolução, estabelecer medidas que incluam as disciplinas de Sociologia e Filosofia nos currículos neste segmento escolar. Somada a esta questão, a resolução também aponta que as escolas que dispõem de uma organização curricular não organizada por disciplinas também devem assegurar a interdisciplinaridade visando o domínio

de conhecimentos de Filosofia e Sociologia necessário ao exercício da cidadania. O documento também traz alusão à cultura afro-brasileira e à Educação Ambiental como tema transversal.

Ou seja, a lei de 2008 visava uma obrigatoriedade imediata da inclusão de ambas as disciplinas, visto que, em 21 de agosto de 2006, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE) já havia publicado uma resolução que orientava as redes estaduais de educação, responsáveis pelo Ensino Médio público, sobre a obrigatoriedade de oferta das disciplinas. Contudo, uma vez que não houve a compreensão da necessidade urgente da implementação, foi preciso uma lei que garantisse a inclusão. Assim, o Conselho Nacional de Educação (CNE) determinou, através da Resolução nº 1 de 15 de maio/2009, que a medida fosse efetivada até o ano de 2011 para os cursos do Ensino Médio com 3 (três) anos de duração, e até 2012 para os cursos com duração de 4 (quatro) anos.

Anterior à aprovação desta lei, no ano de 2001, o Deputado estadual Padre Roque (PT-Paraná) havia apresentado projeto de lei (PL nº 09/00) que visava tornar obrigatório o ensino de Sociologia e Filosofia em todas as escolas públicas e privadas do país. O projeto foi vetado, integralmente, pelo sociólogo Fernando Henrique Cardoso (FHC), que era presidente da República na época, com base na seguinte explicação:

[...] o projeto de inclusão da filosofia e da sociologia como disciplinas obrigatórias no currículo do Ensino Médio implicará na constituição de ônus para os Estados e o Distrito Federal, pressupondo a criação de cargos para a contratação de professores para tais disciplinas, com a agravante de que, segundo informações da Secretaria da Educação Média e Tecnológica, não há no país formação suficiente de tais para atender a demanda que advirá caso fosse aprovado o projeto, situações que por si só recomendam que seja vetado na sua totalidade por ser contrário ao interesse público (Brasil, 08/10/2001).

FHC havia, na época, acolhido os argumentos do Ministério da Educação ao afirmar que o projeto de inclusão da filosofia e da sociologia como disciplinas obrigatórias no currículo do Ensino Médio implicaria em ônus para os Estados o que levaria à necessidade da criação de cargos para a contratação de professores destas duas disciplinas somado a outro fator agravante: a ausência de profissionais para atender a demanda.

Os debates e embates foram intensificando com a nova configuração do cenário político brasileiro do Ministério da Educação e secretarias do Ensino Médio e ensino profissionalizante mediante a ascensão do Governo de Luiz Inácio Lula da Silva, em 2003, à presidência da República.

Outra ação que favorece a legalidade e contribui para a formação identitária da disciplina foi a elaboração das Orientações Curriculares para o Ensino Médio referente à Sociologia (2006), cujo objetivo centrava, no contexto histórico, as metodologias e reflexões sobre as práticas docentes da área.

Importante destacar que o tempo de legalidade foi sendo construído, antes, nos estados, a partir de suas legislações próprias, pois, em 2007, segundo pesquisa e análise de Bodart, Azevedo e Tavares (2020), a Sociologia já estava como obrigatória em quase todos os estados brasileiros, antes da Lei de 2008¹. Os autores, metodologicamente, através da organização de duas bases de dados disponibilizados no site e-MEC⁴ e nos Censos Escolares dos anos de 1995 a 2017 como também pelo acesso a documentos oficiais estaduais, disponíveis nos sites dos governos, e por pesquisas realizadas, descreveram a evolução da oferta de cursos de Ciências Sociais ou Sociologia e a reintrodução da Sociologia nos estados:

Essa reintrodução no currículo obrigatório, datada de 2008, ocorreu por força da Lei Federal n.º. 11.684. Contudo, ela não se deu de forma abrupta em todo o território nacional, mas gradualmente ao longo do período que se estende de 1984 a 2008 (SANTOS, 2004; MORAES, 2011; OLIVEIRA, 2013; AZEVEDO, 2014). O fato é que a introdução da disciplina não foi uniforme por todos os estados brasileiros e nem ocorrido ao mesmo tempo, o que buscamos evidenciar neste artigo. Todavia, a Lei 11.684, de efeito nacional, foi importante para efetivar a presença da disciplina em estados que mesmo existindo legislações próprias e/ou currículos que indicavam a presença da Sociologia não haviam ainda efetivado a sua oferta em toda a rede, como é o caso do estado do Espírito Santo, para ficarmos, por ora, em um exemplo. Isso posto, objetivamos observar se há correlações entre o retorno gradual da Sociologia nos estados da federação e a oferta de cursos de Ciências Sociais ou de Sociologia² nesses mesmos estados. Com isso, problematizamos o papel da estrutura universitária de apoio ao movimento de reintrodução da disciplina (BODART; AZEVEDO; TAVARES, 2020, p. 215).

Somando o *tempo de legalidade* no ano de 2011, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) adquiriu e fez a distribuição, integralmente,

¹ Contudo, Bodart, Azevedo e Tavares (2020, p. 216) nos chama atenção que no ano que a Sociologia foi reintroduzida como obrigatória no país, o número de professores de Sociologia formado na área era muito inferior ao volume necessário: “[...] na ocasião, apenas 12,3% eram licenciados na área e o ritmo da formação de novos professores era apontado como insuficiente para suprir a necessidade”.

dos livros para o Ensino Médio para uso do material em 2012. Os alunos que seguem este segmento passaram a receber livros de língua estrangeira (inglês e espanhol), de filosofia e sociologia². Em 2011, a participação da Sociologia no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) a insere na listagem oficial de distribuição e escolhas por parte dos docentes. Nesse primeiro momento, tivemos aprovados dois livros e, no ano de 2015, seis obras³ que vêm contribuindo para a qualidade do ensino da disciplina além de marcar sua presença perante as demais.

O mercado de trabalho também apontava a realização de concursos para profissionais da área pelas secretarias educacionais e as escolas particulares tiveram que reinventar suas grades curriculares inserindo a disciplina após a obrigatoriedade por lei.

No contexto do ensino superior, ainda nos primeiros anos do século XXI, é lançado o edital, em 2013, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) com o objetivo de proporcionar bolsas de iniciação aos alunos de cursos presenciais de licenciatura. Com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior (CAPES), o PIBID trouxe como objetivo descobertas, experiências e contatos em sala de aula através de uma articulação com a educação superior (na figura do coordenador do projeto e dos alunos do ensino superior) e das escolas de ensino fundamental e médio. O programa traz como objetivo formar docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação; incentivar escolas públicas de educação básica e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes.

² O Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) é um dos mais antigos dos programas voltados à distribuição de obras didáticas aos estudantes da rede pública de ensino a nível nacional. Teve início no ano de 1937 com o Decreto-Lei n. 93, de 21 de dezembro que cria o Instituto Nacional do Livro. Atualmente, o PNLD é voltado à educação básica brasileira, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos, com exceção aos alunos da educação infantil. Fonte: <http://www.fnnde.gov.br>. Acesso em 10/10/2020.

³ Da listagem dos livros de Sociologia aprovados, dispomos das seguintes obras: Nelson, T. Sociologia para o Ensino Médio (2007); e Bomery, Helena e Freire-Medeiros, Bianca, Tempos Modernos, Tempos de Sociologia (2010). Ambos foram aprovados em 2015 seguidos de mais três obras: Machado, I. J. R. e Barro, C.R. Sociologia Hoje (2014); Silva, Afrânio et al. Sociologia em Movimento (2013); e Oliveira, L. F. & Costa, R. C. R. Sociologia para Jovens do Século XXI (2013).

2 O tempo das incertezas: em busca de sentidos

Este tempo é mediado pelo quadro político brasileiro e por suas interferências na política educacional. Quanto a este último ponto, é importante pensar como as Ciências Humanas, no século XXI, têm sido visadas como instrumento de controle e de ataque principalmente por grupos vinculados a uma extrema direita crescente no Brasil, que segue em direção oposta daquilo que é estabelecido pela área. O radicalismo é feito, sobretudo, através de rebaixamento e acusações à esquerda e aversão às políticas de minorias, sobretudo quanto à população negra e à discussão de gênero (SANTOS; TANSCHKEIT, 2019).

Há uma moral de caráter civilizatório que dificulta o ensino em que conceitos, teorias e temas parecem dispor de uma *marginalidade* que se apresenta na forma de recusa dos alunos sobre determinadas questões e situações.

Assim, currículo e legislações têm como objetivo ressignificar os sujeitos frente aos desafios educacionais, em especial, em relação aos sujeitos (docentes e discentes) e às instituições escolares (públicas e privadas).

No governo de Michael Temer, foi publicada a Medida Provisória n. 746, de 22 de setembro de 2016, que instituiu uma política de fomento e implementação de Escolas do Ensino Médio em tempo integral. Esta medida também alterava a lei n. 9.394/1996 e a Lei n. 11.949/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Contrariando o que muitos docentes temiam, a Medida Provisória favorece o surgimento da Lei Nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que traz no Art. 36 a configuração em cinco áreas do conhecimento:

A Base Nacional Comum Curricular definirá direitos e objetivos de aprendizagem do Ensino Médio, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento: I - linguagens e suas tecnologias; II - matemática e suas tecnologias; III - ciências da natureza e suas tecnologias; e IV - ciências humanas e sociais aplicadas (BRASIL, 2017).

Com a atual Reforma, caminhamos para um tempo de incerteza e de retrocesso quanto à legalidade do ensino de Sociologia. Esta lei faz menção à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em diversos trechos.

A BNCC, homologada pelo CNE (Conselho Nacional de Educação), é uma proposta curricular que objetiva orientar as grades curriculares de todo país. Pactuando com os estados, a elaboração dessa base não ficou no cunho de responsabilidade do Ministério da Educação, e sim do Conselho Nacional dos Secretários de Educação, assim como também das fundações econômicas, tais como a Fundação Lemann, que lidera outras fundações como, por exemplo, a Fundação Itaú:

A Base Nacional Comum Curricular é uma ação de política pública que participa da configuração da democracia brasileira, presente na arena de elaboração e implementação de políticas educacionais na dimensão de definições dos currículos para a educação básica. É, portanto, uma ação pública que mobiliza atores individuais e coletivos que disputam nas arenas decisórias do Estado. O objetivo de uma base comum seria o de ordenar o conjunto de componentes curriculares e os conteúdos a serem ensinados em cada nível, etapa e ano dos sistemas de ensino, então, desde a educação infantil até o Ensino Médio (SILVA, 2020, p. 51).

Contudo, a BNCC só foi finalizada em março de 2018 legitimando a área Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História, Geografia, Filosofia e Sociologia). No entanto, não há clareza sobre a prática de suas competências e habilidades na junção destas disciplinas para uma dada área. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas trazem, como categorias e conceitos, a noção de “tempo e espaço”, “território e fronteiras” e um recorte sobre “indivíduo, natureza, sociedade, cultura e étnica” em que se destacam os conceitos de “sociedade, natureza, política e trabalho”. A questão está em como exercer a prática dessa discussão sem ficar preso a uma generalização de ideias, uma vez que não há uma especificidade dos contextos históricos, teóricos e metodológicos de cada área. Estamos diante também de uma reforma trabalhista silenciosa no qual se reduz e se engloba os profissionais específicos em grandes áreas. Importante também destacar que há outro fator que influencia nessa nova política educacional: a interferência do Banco Mundial⁴.

⁴ Em monografia intitulada “Passos em falso? Investigação sobre a relação entre o banco mundial e o currículo do Ensino Médio brasileiro” (2017), Alves demonstra o resultado de sua pesquisa feita com o objetivo de compreender em qual medida os discursos do Banco Mundial têm influenciado na seleção de conhecimentos do currículo para o Ensino Médio no Brasil.

Sendo assim, a lei de 13.415/2017 traz no Art. 36 que o currículo do Ensino Médio passa a ser composto pela BNCC e por itinerários formativos específicos: “§ 2º A Base Nacional Comum Curricular referente ao Ensino Médio incluirá obrigatoriamente estudos e práticas de educação física, arte, sociologia e filosofia” (BRASIL, 2018). Ou seja, a obrigatoriedade não assegura a Sociologia como disciplinas, mas como “estudos e práticas”. Neste sentido, uma determinada instituição pode optar por inseri-la como projeto escolar, por exemplo, fator este observado em algumas escolas particulares do Rio de Janeiro em 2019. O segundo ponto se encontra nas consequências dessa ação frente aos direitos trabalhistas. É neste sentido que apontamos o tempo de incertezas mediante as inseguranças apresentadas.

Como vimos, é a partir da lei 13.415/2017, que traz a Reforma do Ensino Médio, que a BNCC se faz presente. Porém, a BNCC do Ensino Médio foi concluída apenas em 2018, trazendo como obrigatoriedade Matemática e suas tecnologias e Língua Portuguesa e suas tecnologias. Mas é preciso apontar para uma problemática que estas mudanças trazem: o aumento das desigualdades e das diferenças regionais, pois a oferta das disciplinas pode se dar em condições desiguais por todo o país.

Agora, pensando a BNCC no contexto do ensino da Sociologia no Ensino Médio das escolas do Brasil, considerando a divisão na grande área do conhecimento denominada Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, em que se engloba História, Geografia, Sociologia e Filosofia, diversos pontos se apresentam para serem analisados. Como enfatiza Silva (2020):

Geografia, História, Filosofia e Sociologia sobreviveram nesse currículo, compondo a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, mas sem as suas especificidades científicas de origem, que foram dissolvidas nas habilidades e competências (2020, p. 54).

O tempo de incerteza se faz presente, pois não há garantia de que os conteúdos referentes à Sociologia serão devidamente apresentados aos estudantes, descrevendo um cenário de desafio e dúvidas para os professores. A Base Nacional Comum Curricular apresenta, como aponta Silva (2020, p. 55), interrogações: “Quais propostas de ensino de Sociologia serão elaboradas desde a BNCC? Como elas serão implementadas?”. Uma vez que as disciplinas estão por área sem distinção interna, pode-se discutir a interdisciplinaridade, mas devemos levar em

consideração também o quanto a BNCC pode contribuir para o aumento da redução de concursos públicos e contratos. Há também dúvidas sobre como tais profissionais se mobilizarão em suas grades de horários a serem cumpridas. Estas incertezas colocam em desequilíbrio a legalidade da disciplina. Até o momento, não há também instruções sobre as mudanças na formação do ensino superior de licenciaturas mediante a reforma do Ensino Médio.

Como podemos analisar, esse contexto vem ao encontro da intermitência da Sociologia no Brasil na educação básica, que nos coloca diante de uma *metamorfose* identitária que, por sua vez, se traduz por uma busca constante em demonstrar a importância dos sentidos da disciplina pela comunidade acadêmica, docentes/pesquisadores, continuamente, diante das medidas dos órgãos educacionais.

Há conflitos devido ao jogo que se impõe entre a legalidade e as incertezas da profissão e do local da disciplina no contexto brasileiro. Sarandy (2004), por sua vez, já apontava para uma distância e uma falta de conhecimento entre o público leigo e a academia. Como analisa o autor:

A expressão “falta de legitimidade social” à qual me refiro deve ser entendida aqui como a resistência em inserir a sociologia como disciplina da grade curricular do Ensino Médio, por parte de agentes escolares e gestores da política educacional governamentais, a despeito do interesse de parte da comunidade de cientistas sociais – em sua maioria, professores do Ensino Médio, formados em licenciatura em ciências sociais, e associações e outras entidades da categoria; o pouco prestígio social por parte da disciplina está relacionado, entre outras possíveis razões, ao fato de não ter sido construído um “consenso” na comunidade educacional – gestores de política educacional, diretores e coordenadores de escolas e outros atores do sistema brasileiro de educação básica – a respeito da relevância e da especificidade desse campo de saber, e de sua viabilidade enquanto disciplina escolar, especialmente no que diz respeito à didática da disciplina, algo importante para a decisão sobre sua implantação ou não por parte dos atores referidos. É aqui que a relativa distância da academia em relação ao Ensino Médio contribui para a falta de legitimidade social da disciplina (SARANDY, 2004, p.127-128).

Contudo, no ensino superior, o ataque à legalidade e à legitimidade é realizada também pela diminuição de programas como o PIBID, que passa a sofrer constantes ameaças de cortes sobretudo a partir de dois anos de sua implementação e, em 2018, retorna com número de bolsas reduzidas e seleção de licenciandos que estejam nos períodos iniciais do curso. Nesse ano também é criado o Programa Institucional de Residência Pedagógica (PIRP), que passa a ser ofertado para alunos que tenham cursado o mínimo de 50% do curso ou que estejam cursando a partir do

5º período, e que dispõe de intervenção de planos de aula e aulas práticas⁵. Em 2020, após cortes de bolsas, que se tornaram expressivos em 2019 nas universidades, ambos os programas passam a atuar com um número reduzido. Há desafios atuais que remetem aos profissionais da área às ameaças à autonomia, como o projeto Escola de Partido⁶ ou por estigmas atribuídos à disciplina, assim como às demais áreas da ciência, diante de um negacionismo e uma sobreposição do senso comum que afetam o grau de autonomia, organização e estabilidade do conhecimento científico no país.

No contexto político contemporâneo brasileiros, ataques a minorias e a determinados campos do saber como a Sociologia vem ocorrendo. Como enfatiza Bodart e Feijó (2020), ao apontarem a existência de “movimentos anti-intelectuais” no país:

Outro motivo que nos leva à persistência da necessidade de esclarecer a importância da Sociologia Escolar está na divulgação de um estereótipo que não condiz com a realidade. Em tempos de informações inverídicas, a Sociologia vem sendo acusada de ser um instrumento de ideologização usada pela esquerda, em associação ao comunismo, ao feminismo e a outras correntes políticas, assim como de defender criminosos e práticas ilegais. Essas associações decorrem, basicamente, de três situações: a) desconhecimento; b) dificuldade de as pessoas diferenciarem “explicação” de “justificação” e; c) incômodo por ver que a disciplina preza pela democracia social e política, o que é, para parte da elite, uma ameaça ao *status quo* (BODART; FEIJÓ, 2020, p. 21).

Observar os sentidos do ensino de sociologia é observar diferentes situações. No ritual de sala de aula, os sentidos atribuídos por discentes aos docentes estão dotados de sentidos positivos com base na experiência e nas trocas estabelecidas entre eles. A importância da disciplina está em ser o “estudo da sociedade”.

O estudo das políticas públicas educacionais deve ser inserido no conjunto de vigilante observação. As características inerentes a cada objeto de estudo são capazes de revelar indivíduos em seus sentidos mais amplo do conhecimento, tornando-os reflexivos à realidade social que vivem. É diante dessa ação que os

⁵ Edital CAPES nº 06/2018 – Programa de Residência Pedagógica – Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa de Residência Pedagógica. Disponível em ≤ <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/01032018-Edital-6-2018-Residencia-pedagogica.pdf> ≥. Acesso em 22/08/2018.

⁶ Trata-se de uma proposta de lei que torna obrigatória a afixação, em todas as salas de aula do ensino fundamental e médio, de um cartaz com normas acerca da ideologia do professor e apontando denúncia dos mesmos. O movimento surge em 2004 através do então procurador do Estado de São Paulo, Miguel Nagib.

sentidos dos alunos de Sociologia no Ensino Médio visam contribuir para as diferentes esferas de relações existentes entre os alunos, o professor e a instituição, apontando para a importância da disciplina como um estudo da sociedade como veremos a seguir.

3 A pesquisa como um elemento mediador: o lugar de falas discentes

A pesquisa “O sentido da Sociologia para os alunos do Ensino Médio” foi pensada pelos docentes do curso de Ciências Sociais da UFF/Campos, no final do ano de 2012, quando se percebeu a necessidade de refletir sobre os sentidos atribuídos pelos discentes ao ensino de Sociologia.

A preocupação com essa questão ocorreu após quatro anos de implementação da Lei n. 11.684, de 2 de Junho de 2008, que, como vimos, inclui a Filosofia e Sociologia como disciplinas obrigatórias no currículo do Ensino Médio brasileiro.

A pesquisa passou a ser realizada em 2013 e finalizada em 2018, no Laboratório de Pesquisa em Ensino de Ciências Sociais (LAPECS). Contudo, a análise dos questionários coincidiu com os trâmites das políticas públicas educacionais brasileiras apresentadas aqui.

Para a realização da pesquisa, houve um encontro com os licenciandos do curso de Ciências Sociais que ainda cursavam o estágio supervisionado obrigatório visando dois objetivos: 1- Questões que remetiam às inquietações dos discentes e docentes quanto ao ensino de Sociologia com base nas narrativas e observações que ouviam no estágio; e 2- Os sentidos atribuídos pelos discentes do Ensino Médio acerca da disciplina. Em momento de estabilidade, o objetivo era pensar os desafios e perspectivas para garantia da legitimidade frente aos alunos, visto que a disciplina já havia alcançado, até então, a sua legalidade. Por esta razão, era importante interrogar os alunos a respeito dos sentidos da disciplina.

Diante de tais questões, a elaboração e a aplicação do questionário são realizadas em 2013. A tabulação dos dados teve início em 2014. Contudo, em 2015, devido à greve de quatro meses na universidade, a pesquisa foi retornada em 2016, com foco na tabulação dos dados até o primeiro semestre de 2017. No segundo semestre de 2017 e início de 2018, seguiu-se a análise dos dados. A observação

participante foi importante para o registro dos comportamentos e dos relatos dos estudantes durante a aplicação. Observamos que a pesquisa empírica traz, portanto, uma temporariedade extensa, mas que se observa através das legalidades ocorridas assim como os momentos de incertezas. Por isso, nos limitaremos apenas ao ano de elaboração e de aplicação do questionário.

A respeito da estrutura do questionário, optamos pelo formato de *folder* com perguntas qualitativas e de escolhas divididas em três grandes blocos somando, ao total, 29 perguntas: Bloco I – O(A) aluno(a) a sua relação com a sociologia, com 4 perguntas; Bloco II – O(A) aluno(a) e a sua relação com o (a) professor (a) de Sociologia e o livro didático, contendo 13 perguntas; e o Bloco III – O(A) aluno(a) e a relação com o "lugar" da sociologia na instituição de ensino, contendo 12 perguntas.

O primeiro bloco de perguntas diz respeito aos seguintes pontos: clareza sobre a natureza da disciplina e a sua importância; como o(a) aluno(a) compreende a lógica de disposição dos conteúdos e operacionalidade do conhecimento sociológico na realidade. O segundo bloco de perguntas diz respeito à relação entre docentes e discentes, e a percepção acerca do método utilizado em sala de aula. Foram inseridas também perguntas relativas ao uso do livro didático de Sociologia. O terceiro bloco de entrevista diz respeito ao sistema de avaliação e à carga horária.

Foram aplicados um total de 119 questionários em cinco escolas localizadas no Município de Campos dos Goytacazes que dispunham de convênio para o estágio dos licenciados em Ciências Sociais, em Campos dos Goytacazes. Outro motivo está na proximidade destas instituições escolares com a universidade, facilitando, assim, o deslocamento dos licenciandos do curso de Ciências Sociais (que realizavam o estágio supervisionado obrigatório) e professores(as) da área do ensino de Sociologia responsáveis pela aplicação.

Sendo assim, a distribuição seguiu da seguinte forma: 1) Liceu de Humanidades de Campos – data de aplicação: 02/10/2013, turmas: 101 e 107, número de questionários aplicados: 17; 2) Instituto Federal Fluminense (IFF) – data de aplicação: 02/10/2013, número de questionários aplicados: 28; 3) Colégio Estadual João Pessoa – data de aplicação: 22/10/2013, número de questionários: 22; 4) Colégio Estadual Francisco Salles – data de aplicação: 18/10/2013, número de questionários:

21; 5) Colégio Estadual Nilo Peçanha – data de aplicação: 27/10/2013, número de questionário: 31⁷.

Destacamos duas observações importantes: primeiro, a aplicação ocorreu, em sua maioria, em turmas do terceiro ano do Ensino Médio pelo fato de a grande maioria ter cursado Sociologia no primeiro e no segundo ano deste segmento. Desta forma, os discentes poderiam descrever suas experiências com a disciplina. Segundo, em apenas uma escola tivemos a aplicação em duas turmas do primeiro ano que os estagiários cursavam visando ouvir as primeiras impressões dos estudantes sobre a disciplina. Os questionários também foram aplicados aos discentes do terceiro ano por constar de dois tempos de aula, enquanto que o primeiro, na época da aplicação, constava apenas de um tempo, o que dificultava os licenciados do curso de Ciências Sociais optarem pelo primeiro ano para o cumprimento das 400 horas de estágio ao longo de dois anos de curso⁸.

Durante a aplicação, houve uma observação importante que está contida em um contexto macro: a necessidade de mais concursos públicos e melhores condições trabalhistas – como o aumento de salário, segurança, condições dignas de trabalho físico e psicológico. Muitos docentes de todas as áreas precisam *juntar turma*⁹, visando evitar que os discentes não fiquem com tempo ocioso na escola pela falta de docente por diversos fatores, como problemas de saúde, violência, depressão e, até mesmo, por não haver profissionais ocupando determinado cargo, devido ao baixo salário. Quando o professor utiliza esse precário recurso, a evasão acontece: muitos alunos retornam para suas casas ou realizam atividades fora da escola.

Das respostas analisadas nos questionários, destacamos algumas questões relevantes. Acerca da pergunta “Os conteúdos estudados na disciplina de Sociologia fazem e/ou fizeram sentido para você pensar sua realidade social” identificamos o seguinte dado: 98% dos discentes afirmaram positivamente apontando a

⁷ Havia uma sexta escola no cronograma inicial da pesquisa, porém, não foi possível a aplicação do questionário por razões institucionais.

⁸ Essas problemáticas faziam com que os docentes da disciplina de sociologia não escolhessem, quando possível, as turmas do primeiro ano por disporem de apenas um tempo de 40 a 50 minutos. Por sua vez, cada turma do terceiro ano já dispunha de dois tempos de aula, o que facilita o cumprimento da carga horária docente cuja maioria é de 16 horas (12 em sala de aula e 4 de planejamento).

⁹ Quando o docente reúne, em um mesmo tempo, uma turma com uma outra que se encontra, no momento, sem aula.

importância da disciplina. A respeito dos conteúdos apresentados que despertam a atenção dos discentes, a temática “direitos, cidadania e movimentos sociais” predominou. O tema sobre “desigualdades sociais” ficou em segundo.

Diante de uma pergunta de âmbito individual de como o discente identifica a sua relação com o professor de sociologia há um predomínio das categorias “boa e “muito boa”: 70% boa (IFF), 86% boa (Liceu), 82% equivalente entre muito boa e boa (João Pessoa), 90% muito boa (Francisco Salles) e 32% muito boa e 45% boa (Nilo Peçanha). É nessa única escola que identificamos maior número de evasão escolar comparado às demais.

Quando perguntado como o discente identifica a relação da turma frente ao docente, a categoria “boa” aparece como destaque. Nas duas últimas escolas a mesma categoria se encontra abaixo da categoria “regular” que até então não havia aparecida na pergunta anterior: 100% (IFF), 57% boa (Liceu), 59% boa (João Pessoa), 33% boa e 43% regular (Francisco Salles) e 39% boa e 42% regular (Nilo Peçanha).

Há um dado importante, quanto à formação docente, que no município de Campos dos Goytacazes versa sobre a formação nacional: a presença de poucos profissionais formados em Ciências Sociais atuando no Ensino Médio no início da pesquisa, em 2013. Das seis escolas centrais onde realizávamos os estágios, até este ano, e cuja disciplina era ofertada no primeiro e no terceiro na do Ensino Médio, apenas três professores eram formados na área. Demais docentes que ministravam a disciplina eram pedagogos, em sua grande maioria, ou professores de História seguidos dos professores de Filosofia e Geografia. Há um aumento expressivo de profissionais formados na área e atuando como professores efetivos, sobretudo, após o último concurso realizado pela Secretaria Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC-RJ) em 2014. Esta questão vem ao encontro a um dilema vivenciado no curso: muitos licenciandos registravam decepção por conseguirem fazer estágios com professores formados na área da Sociologia. Narravam a respeito da ausência de discussão teórica e metodológica das Ciências Sociais e a presença, muito das vezes, de aulas muito boas, mas distantes do conteúdo curricular. Segundo eles, alguns apresentavam interesse em ouvir os alunos, mas, embora tais ações e sentimentos inspirassem os licenciandos, estes alegavam existir, em alguns

momentos, a tendência da discussão para o senso comum ou a ausência de um conhecimento mais específico e aprofundado na área.

Alguns relatavam que as aulas eram destinadas, no cotidiano, à escrita de redação com base em um tema da sociologia, sem explicação prévia, quando não se destinava a um debate raso de opiniões a respeito de uma temática. Talvez isso explique o percentual de respostas “boa” e “regular” pelos alunos do Ensino Médio quanto à identificação individual e da turma quanto à docência e à disciplina.

O curso de Ciências Sociais Licenciatura pela Universidade Federal Fluminense de Campos dos Goytacazes é a única instituição que forma docentes da área no município. No ano de 2013 e 2014, houve concurso pela SEEDUC-RJ. Com base na pesquisa sobre os Egressos do curso, realizada em novembro de 2016 e atualizada em maio de 2018, há um total de 31 licenciados concursados na área. O último concurso para professor do Estado do Rio de Janeiro ocorreu em 2014. Havia uma promessa de publicação de um novo edital para os anos seguintes, mas que não se concretizou.

Retornando ao questionário, o objetivo foi de apontar às narrativas de legitimidade ou não da disciplina para os alunos através dos sentidos que atribuíam a ela. As respostas conduziram, em geral, para o favorecimento e para pensar ressignificações dos sentidos da disciplina. Quanto à pergunta da Sociologia como matéria importante e necessária, a porcentagem abaixo da resposta dos alunos das escolas descreve a seguinte taxa: 71% (IFF), 96% (Liceu), 91% (João Pessoa), 81% (Francisco Salles) e 87% (Nilo Peçanha). Tivemos um número expressivo quanto à utilidade da sociologia para a formação de: 88% (IFF), 100% (Liceu), 86% (João Pessoa), 90% (Francisco Salles) e 84% (Nilo Peçanha).

A percentual muda quanto à classificação da disciplina em quatro critérios na qual predomina a opção pela resposta “legal e fácil”: 76% (IFF), 64% (Liceu), 77% (João Pessoa), 62% (Francisco Salles) e 52% (Nilo Peçanha). A categoria “fácil” se faz presente mediante o processo de avaliação do professor em que muitos docentes que estavam ministrando a disciplina no ano de aplicação do questionário não avaliaram através de provas, mas de trabalhos individuais ou em grupos.

Considerações finais

A Sociologia se encontra, cada vez mais, atravessada por fatos históricos que a dinamiza para mudanças importantes. Por estas razões, buscou-se, neste trabalho, abrir mais discussões do que fechá-las acerca dos sentidos da disciplina.

O ensino das Ciências Sociais no Ensino Médio tornou-se, pela intermitência, um desafio constante. As políticas públicas educacionais vão gerenciando esta dinâmica. Somado a essa questão, os desafios teórico e prático parecem não se consolidarem em suas essências devido à própria intermitência que se apresenta como um círculo vicioso e, ao mesmo tempo, como incapaz de fornecer tempo para as experiências e para o amadurecimento da Sociologia no Ensino Médio. Tais questões influenciam no sentido da Sociologia quanto sua legitimidade e incertezas.

A disciplina centra nas discussões sobre desigualdade social, movimentos sociais, cidadania, gênero, religiosidade, tecnologias e a política dentre outros que instigam a curiosidade e a vontade de saber dos discentes. Mas que no contexto atual da política brasileira, 2 anos após o fechamento da pesquisa, nos coloca em busca dos questionamentos e das incertezas.

Devido a essas reflexões para pensar sobre o sentido da Sociologia para os alunos do Ensino Médio, é importante estarmos atentos a pensar e a realizar pesquisas focando no sentido da educação no Brasil.

A lei da Reforma do Ensino Médio insere a disciplina de Sociologia em uma *situação marginal* por fixá-la na relação de “presença” e de “afastamento” oficiais, não como disciplina obrigatória no Ensino Médio brasileiro, mas como conteúdo de estudos, configurando, assim, uma nova intermitência: trata-se de uma metamorfose curricular e, conseqüentemente, identitária, marcada por mediações entre legitimidade e insegurança.

Há interrogações acerca das conquistas realizadas que a conduziam para fragilidade ou interrogações acerca da legitimidade. O *tempo da legalidade* e o *tempo das incertezas* nos colocam diante da busca por sentidos e de defesa do lugar do ensino de Sociologia no contexto brasileiro.

Bibliografia

ALVES, Anderson de Souza. *Passos em falso?* Investigação sobre a relação entre o banco mundial e o currículo do Ensino Médio brasileiro. 2017, 43f. Graduação (Ciências Sociais – Licenciatura) – Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, Universidade Federal Fluminense, Campos dos Goytacazes, RJ.

BODART, Cristiano das Neves; FEIJÓ, Fernanda. A importância da Sociologia escolar: esclarecimentos necessários em tempo de obscurantismo. In. BODART, Cristiano das Neves; ROGÉRIO, Radamés de Mesquita (Orgs.). *A importância do ensino das Ciências Humanas: Sociologia, Filosofia, História & Geografia*. Maceió-AL: Editora Café com Sociologia, 2020.

BODART, Cristiano; AZEVEDO, Gustavo Cravo de; TAVARES, Caio dos Santos. Ensino de Sociologia: processo de reintrodução no Ensino Médio brasileiro e os cursos de Ciências Sociais/Sociologia (1984-2008). *Debates em Educação*. Maceió-AL, vol. 12, n.º. 27, p. 214-235, maio/Ago, 2020.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Ensino Médio*. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2018. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/docman/abril-2018-pdf/85121-bncc-ensino-medio/file>>. Acesso em: jan. 2019.

BRASIL. *Lei n. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2017. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm>. Acesso em: fev. 2017.

BRASIL. *Ciências humanas e suas tecnologias: Sociologia*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

BRASIL. *Resolução Nº 4, de 16 de Agosto de 2006*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2006. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/rceb04_06.pdf>. Acesso em: agost, 2006.

BRASIL. Presidência da República. Veto ao Projeto de Lei n. 09/00. Mensagem n. 1.073, Brasília, DF, 8 out. 2001.

SANTOS, Fabiano; TANSCHKEIT, Talita. Quando velhos atores saem de cena: a ascensão da nova direita política no Brasil. *Colomb.int.* n.99, pp.151-186, 2019.

SANTOS, Mário Bispo dos. *A Sociologia no Ensino Médio: o que pensam os professores da Rede Pública do Distrito Federal*. 2002, 170 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Brasília, Brasília, DF.

SARANDY, Flavio M. S. *A Sociologia vai à escola: um estudo dos manuais de Sociologia para o Ensino Médio no Brasil*. 2004, 142f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, RJ.

SILVA, Eleizi Fiorele. O ensino de Sociologia e a BNCC. *In.* (BRUNETTA, Antonio Alberto; BODART, Cristiano das Neves et CIGALES, Marcelo Pinheiro (Orgs.) Dicionário de Ensino de Sociologia. Maceió-AL: Editora Café com Sociologia, 2020.

SILVA, Eleizi. O ensino das Ciências Sociais/Sociologia no Brasil: histórico e perspectivas. *In. Sociologia: Ensino Médio. Coleção Explorando o Ensino; v. 15.* Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

Recebido em: 12 nov. 2020.

Aceito em: 19 dez. 2020.

COMO REFERENCIAR

PAIVA, Andréa Lúcia da Silva de. Os sentidos da Sociologia na Educação Básica: desafios curriculares e as políticas públicas educacionais. *Latitude*, Maceió, v.15, edição especial, p.189-208, 2021.